

**Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.**

**Marcelo Pinheiro do Amaral**, Presidente e **João Luiz Teixeira**, Secretário Executivo da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Contrato da Instituição, pelo art. Art. 7º da Lei Federal nº 4.320/1964, pela Resolução 96, de 26 de julho de 2017;

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a seguinte Natureza de despesa: abrindo-se para este fim.

Órgão 1 – ICISMEP – Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba.  
 Unidade 02 – ICISMEP SAÚDE  
 Sub-Unidade 00 – ICISMEP SAÚDE

1.02.00.10.302.0003.1.0003-4.4.90.93	Const. Und. Atend. Hospitalar	-----R\$	90.000,00
Total da Sub-Unidade 00		----- R\$	90.000,00
Total da Unidade 2		----- R\$	90.000,00
Total Geral		----- R\$	90.000,00

**Art. 2º** Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: Anulação de dotações do Orçamento da ICISMEP, na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 1 – ICISMEP – Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba.  
 Unidade 02 – ICISMEP SAÚDE  
 Sub-Unidade 01 – Serviços Ambulatoriais

1.02.01.10.302.0003.2.0002-3.390.39	Atendimento Ambulatorial	-----R\$	45.000,00
Total da Sub-Unidade 01		----- R\$	45.000,00
Sub-Unidade 02 – Serviços Cirúrgicos			
1.02.02.10.302.0003.2.0003-3.390.39	Atendimento Cirúrgico	-----R\$	45.000,00
Total da Sub-Unidade 02		----- R\$	45.000,00
Total da Unidade 2		----- R\$	90.000,00
Total Geral		----- R\$	90.000,00

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Betim – MG, 12 de janeiro de 2018.

---

**João Luiz Teixeira**  
Secretário Executivo  
**ICISMEP**

---

**Marcelo Pinheiro do Amaral**  
Presidente  
**ICISMEP**